ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO DE PROJETO ESTRATÉGICO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF
1.1 QUADRO SÍNTESE DAS PLANILHAS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANO 2013/2014 CONSOLIDADO

TÍTULO DO PROJETO: Restauração e Reestruturação da Infra- Estrutura do Campus de Irati para a Correção e Prevenção de Danos Causados por Desastres Naturais.

Nº DO TERMO JURÍDICO:

INSTITUIÇÃO: Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO

COORDENADOR: Edelcio José Stroparo

Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO		Elemento de Despesa (Resolução 01/11/SEFA/SEPL)*	Instituição		TOTAL	%
			UGF	Contrapartida**		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	0,00%
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	0,00%
	1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	0,00%
	1.4.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	0,00%
	1.5. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	0,00%
	1.6.Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	0,00%
	1.7.Bolsas (***excepcionalidade***: ato 01/2012)	3390.36.00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	0,00%
	1.8.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00	R$ 122.000,00	R$ 0,00	**R$ 122.000,00**	100,00%
	Sub-Total Custeio		**R$ 122.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 122.000,00**	**100,00%**
Capital	1.9. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	**R$ 10.000,00**	100,00%
	1.10 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	0,00%
	1.11. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00	R$ 0,00	0	**R$ 0,00**	0,00%
	Sub-Total Capital		**R$ 10.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 10.000,00**	**100,00%**
	TOTAL		**R$ 132.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 132.000,00**	**100,00%**
	%		100,00%	0,00%	**100,00%**	

Aplicar o especificado no ATO N° 2/12/UGF, de 02/10/2012, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta SEPL/SEFA 001/11, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS nas planilhas subsequentes.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao TCE.

SETI/PTG Fls. 20 Rubrica

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -**SETI**
Unidade Gestora do Fundo Paraná - **UGF**

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇAO DE PROJETO ESTRATEGICO
FUNDO PARANÁ - UGF

1.9. CAPITAL - Material Permanente - Equipamentos - 4490.52.00

Nº DO PROJETO:

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS - NACIONAIS - 4490.52.00

Subelemento de Despesa (Resolução 01/11/SEFA/SEPL)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
44.90.52.00	Equipamentos de Ar Condicionado para Laboratório	UNICENTRO	R$ 2.500,00	4	R$ 10.000,00
				SUB TOTAL	R$ 10.000,00

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS - IMPORTADOS - 4490.52.00 US$=

Subelemento de Despesa (Resolução 01/11/SEFA/SEPL)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
				SUB TOTAL (US$)	
				SUB TOTAL (R$)	
				TOTAL GERAL (R$)	R$ 10.000,00

Fl.: 36
Rubrica